



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

LEIA -SE:

VALOR TOTAL: 139.320,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte reais).

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO: SMS – 2024/02/0813

OBJETO: Contratação da empresa LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, para aquisição de testes rápido de dengue.
VALOR TOTAL: R\$ 58.865,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto 9604/2024 de 11 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2024 de 11 de janeiro de 2024 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO: SMS – 2024/02/789

OBJETO: Contratação da empresa PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, para aquisição de poltronas para atendimento de enfermos de dengue.

VALOR TOTAL: R\$ 48.294,18 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto 9604/2024 de 11 de janeiro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo **RATIFICO** nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2024 de 11 de janeiro de 2024 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9670/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo **CC3**, **Thais Silvério Paschoal**, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2023

CONTRATO Nº: 113/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CANIL MUNICIPAL, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L F O ENGENHARIA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 506.929,62 (quinhentos e seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200241.342 – 4.4.90.51.00 – FR - 3870 – CÓD. REDUZIDO 4616.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 490/2023.

OBJETO: Contratação da empresa RAMOS & FORTE LTDA, para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU's) em residências, estabelecimentos comerciais e outros, no perímetro urbano e rural, incluído o fornecimento de 10 locação de contêineres (Pontos de Entrega Voluntária) em locais a serem definidos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATADA: RAMOS & FORTE LTDA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1210.1545200252.118 – 3.3.90.39.00 – FR 504 – CÓD. REDUZIDO 2916.

1210.1545200252.118 – 3.3.90.39.00 – FR 510 – CÓD. REDUZIDO 2926.

1210.1545200252.118 – 3.3.90.39.00 – FR 511 – CÓD. REDUZIDO 2936.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 08/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2024.

OBJETO : A Contratação da empresa A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, referente à aquisição de livros para o projeto "OBESIDADE INFANTIL".

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

GESTORA DO CONTRATO: Carla Cristina Garcia Gomes Silva.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9671/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo **CC2**, **Thais Silvério Paschoal**, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 333/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 334/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDINA PEREIRA DA SILVA LEITE & CIA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 138 – COD RED 1013 – R\$ 25.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – COD RED 1009 – R\$ 21.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 000 – COD RED 1003 – R\$ 13.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 104 – COD RED 1007 – R\$ 5.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 335/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: G. M. C. SAVARIS TRANSPORTES LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 103 – COD RED 1005 – R\$ 12.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 138 – COD RED 1013 – R\$ 20.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – COD RED 1009 – R\$ 24.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 000 – COD RED 1003 – R\$ 6.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 104 – COD RED 1007 – R\$ 12.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 336/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 138 – COD RED 1013 – R\$ 41.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – COD RED 1009 – R\$ 41.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 000 – COD RED 1003 – R\$ 41.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 104 – COD RED 1007 – R\$ 41.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 337/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 138 – COD RED 1013 – R\$ 160.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – COD RED 1009 – R\$ 200.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 000 – COD RED 1003 – R\$ 70.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 338/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KÁTIA DA COSTA TRANSPORTES – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 138 – COD RED 1013 – R\$ 20.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – COD RED 1009 – R\$ 10.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 000 – COD RED 1003 – R\$ 6.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 104 – COD RED 1007 – R\$ 7.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 22/2020

CONTRATO Nº 143/2020

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 103- COD RED 1005 – R\$ 8.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1009 – R\$ 8.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 000- COD RED 1003 – R\$ 8.000,00

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 104- COD RED 1007 – R\$ 8.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 21/2021

CONTRATO Nº 136/2021

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

PRAZO PRORROGADO: 01 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 138 - COD RED 1013 - R\$ 36.000,00

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - COD RED 1009 - R\$ 36.000,00

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 000 - COD RED 1003 - R\$ 36.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 01/2022

CONTRATO Nº 60/2022

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar de alunos (Linha Três Corações), para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HELIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 103 - COD RED 1005 - R\$ 11.000,00

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 138 - COD RED 1013 - R\$ 11.000,00

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - COD RED 1009 - R\$ 5.000,00

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 000 - COD RED 1003 - R\$ 11.000,00

0810.1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - COD RED 1007 - R\$ 11.000,00

Jacarezinho, 31 de janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 77/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 366/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada em hotelaria e hospedagem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.056 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 4603

0830.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR000 - COD. REDUZIDO 1397.

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 121/2022.

CONTRATO Nº 556/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Técnico de Enfermagem), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 29 de maio de 2024.

Jacarezinho, PR, 21 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 07/2021

CONTRATO Nº: 30/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde	06 MESES	R\$ 1.818,25	R\$ 10.913,70
TOTAL PERÍODO (6 MESES)			R\$ 10.913,70

VALOR PRORROGADO: R\$ 10.913,70 (dez mil novecentos e treze reais e setenta centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.250 - 3.3.90.40.00 - FR 494 - COD. REDUZIDO 4342.

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 773/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Massa Asfáltica Usinada Quente, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, no setor de pavimentação deste município.

Valor: O valor máximo do presente será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Modalidade: Dispensa Eletrônica, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 27/02/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 09:00 às 15:00 Horas Do Dia 04/03/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 05/2024

Processo 05/2024

INEXIGIBILIDADE 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa UNIAO DE CAMARAS, VEREDORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n. 81.398.232/0001-41, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Edilson Da Luz
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 06/2024

Processo 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM), inscrita no CNPJ sob n. 03.047.782/0001-02, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.400,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3/2024

CONTRATO 4/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: SIL COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 07.813.555/0001-00

OBJETO: a) atualizar o valor do contrato original no valor de R\$ 6.344,52 para o montante de R\$ 6.637,73, conforme calculadora de atualização monetária disponível no site do TCE/PR (anexo)

b) redimensionar o objeto, nos seguintes termos:

CONTRATO 4/2023

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
156	Galões de água mineral 20 litros	R\$ 9,45	R\$ 1.474,20
84	Fardos c/ 12 garrafas água mineral com gás 500ml	R\$ 17,98	R\$ 1.510,32
84	Caixas de Copo de água Mineral c/ 48 unidades	R\$ 40,00	R\$ 3.360,00
Total			R\$ 6.344,52

TERMO ADITIVO 3/2024

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
172	Galões de água mineral 20 litros	R\$ 9,00	R\$ 1.548,00
100	Fardos c/ 12 garrafas água mineral com gás 500ml	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
84	Caixas de Copo de água Mineral c/ 48 unidades	R\$ 39,80	R\$ 3.343,20
Total			R\$ 6.689,20

JUSTIFICATIVA: Responder às demandas laborais, de atendimento e de recepção de público da Contratante.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA vinculada à 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2024.

Edilson Da Luz
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 4/2024

PROCESSO 0000006/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se ABERTURA da dispensa nestes termos:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO DE ENTREGA
1	Aquisição de Diploma em aço inox escovado, gravado em baixo relevo com pintura automotiva, nas medidas 20cm x30cm, com moldura de alumínio com espessura de 0,5mm, medindo 30x40cm, contendo fundo aveludado na cor azul marinho, incluindo os dizeres a serem informados pela Contratante.	unidade	3	R\$ 377,26	Até o dia 12/03/2024

Preço Máximo: R\$ 1.131,78- inclusive todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Envio das Propostas: Do dia 26/02/2024 até as 08h00 do dia 29/02/2024.

Análise das Propostas: A partir das 08h15 do dia 29/02/2024.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2024/9>) ou o site da empresa divulgadora da dispensa eletrônica (<https://bllcompras.com/Home/Login>), onde se encontra a íntegra do aviso de contratação direta, também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2024 PROCESSO 0000005/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se ABERTURA da dispensa nestes termos:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	HORAS SEMANAIS	VALOR MÁXIMO MENSAL	PRAZO MÁXIMO DE INÍCIO DOS TRABALHOS
1	Prestação de serviços contínuos referentes a atividades de contabilidade pública e gerenciamento de recursos humanos, envolvendo: - Elaborar e controlar a execução do orçamento da Câmara; - Registrar os atos e fatos de natureza contábil; - Elaborar demonstrativos financeiros mensais, balancetes, balanços e prestação de contas da Câmara; - Programar, alterar e realizar ajustes orçamentários e fechamentos de contas e encerramento de exercício; - Elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstrativos contábeis; - Acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação; - Acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município; - Emitir pareceres nos processos administrativos de ordem financeira; - Elaborar folha de pagamento; - Elaborar empenho das despesas e ordens de pagamento; - Controlar o saldo das dotações orçamentárias; - Receber, registrar e controlar o numerário transferido pelo Poder Executivo Municipal, mantendo-o sob sua responsabilidade em conta corrente bancária; - Prestar informações junto ao Tribunal de Contas do Estado; - Executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Câmara, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; - Executar procedimentos para a contratação e dispensa de estagiários e prestadores de serviço, bem como para a nomeação e exoneração de servidores; - Executar serviços próprios da contabilidade pública e da gestão de recursos humanos típicos do setor público para empregados públicos (celetistas), incluindo admissão, rescisão, férias, controle de jornada, controle de prontosuários, etc., além de quaisquer outras ações próprias da gestão da contabilidade pública e de recursos humanos; - Efetivar prestações de contas próprias do setor público, realizando as divulgações, publicações, e informações pertinentes, especialmente nos sistemas SIM-AM, SIM-AP e SIM-PCA, do TCE/PR, E-Social, entre outros; - Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.	SERVIÇO	09 (NOVE MESES)	27,5 Divididas em 5 dias (de segunda a sexta), sendo 4 horas presenciais (in loco) e 1,5 horas de forma remota, da seguinte forma: das 08h às 12h, das 15h30 às 17h	R\$ 5.186,50	04/03/2024

R\$ 46.678,50 - incluso todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Envio das Propostas: Do dia 23/02/2024 até as 08h00 do dia 28/02/2024.

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 28/02/2024

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2024/8> ou o site da empresa divulgadora da dispensa eletrônica (<https://bllcompras.com/Home/Login>), onde se encontra a íntegra do aviso de contratação direta, também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9667 de 23 de fevereiro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DECRETA:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.286	
3.3.90.39.00	4623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 — Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	144.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			144.000,00

LEIA-SE:

DECRETA:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.39.00	4623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 — Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	144.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			144.000,00

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9672/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.39.00	3420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9673/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.562,59 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais cinquenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.278	
		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	2717		19.562,59
TOTAL DO CRÉDITO			19.562,59

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	19.562,59
TOTAL		19.562,59

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9674/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9675/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3423	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9676/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.408 de 30 de novembro 2023 e 4.416 de 29 de dezembro de 2023, Artigo 10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.829.477,70 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais setenta centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.353	Revitalização da Praça Guadalajara – Vila São Pedro	
DOTAÇÃO		1110.1545200241.353	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36025 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	795.477,70
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROJETO	1.354	Implantação de um Parque Esportivo no Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		1110.1545200241.354	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36025 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) - Exercícios Anteriores.	52.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3870 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019) – Exercícios Anteriores.	982.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.829.477,70

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma dos Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, nas Fontes de Recursos abaixo:

6025	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	847.477,70
870	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C 105/2019)	982.000,00
TOTAL		1.829.477,70

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9677/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.425 de 20 de dezembro 2023 e 4.416 de 29 de dezembro de 2023, Artigo 10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 153.822,03 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.354	Implantação de um Parque Esportivo no Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		1110.1545200241.354	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	153.822,03
TOTAL DO CRÉDITO			153.822,03

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma dos Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	153.822,03
TOTAL		153.822,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2863 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9678/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.425 de 20 de dezembro 2023 e 4.416 de 29 de dezembro de 2023, Artigo 10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária.	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.355	Construção de uma Ponte no Bairro Ouro Grande	
DOTAÇÃO		1110.2060800281.335	
NATUREZA	4.4.90.51.00 4988	Obras e Instalações – Fonte: 36035 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E>C 105/2019) - Exercício Corrente.	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma dos Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

6035	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E>C 105/2019)	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal